



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3010/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Julho de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 2.644, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 918/2020 para a implementação de Programa de Integridade, relacionado à política de gestão e governança, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração, em 23.06.2020, do prazo concedido pela Portaria nº 918/2020;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 918/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 24.06.2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 918/2020 para a implementação de Programa de Integridade, relacionado à política de gestão e governança, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2.636, de 03 de julho de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 6661/2020, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor FRANCIS ROGERIO PEREIRA DE SOUZA (85740), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Vara do Trabalho de Arroio Grande. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Arroio Grande. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.628, de 03 de julho de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 6650/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DANIEL AGUIAR DEDAVID (89613), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, da função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da Secretaria de Comunicação Social. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.629, de 03 de julho de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores,

e considerando o que consta no PA nº 6650/2020, resolve: DESIGNAR o servidor ERICO TLAIJA RAMOS (109096), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da Secretaria de Comunicação Social, mantendo sua lotação na Seção de Jornalismo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 1: PAJT de São Lourenço do Sul
Anexo 2: VT de Camaquã

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Relatório	2
Relatório Inspeção Correccional	2